

ANO:2008

Ministério da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Algarve

**MISSÃO:** Missão: Criar condições de acesso aos bens culturais, promover a salvaguarda e valorização do património arquitectónico e arqueológico e a colaboração com a Rede Portuguesa de Museus e apoiar a inventariação de manifestações culturais tradicionais.

### Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

META 2008

TAXA REALIZAÇÃO

Estabelecer, nos monumentos do Algarve, 1 projecto integrado de acção Cultural, com entidades externas e 1 projecto integrado de acção Cultural com um movimento associativo da região.

Implementar 1 nova estrutura de gestão e administração nos serviços

Realizar, nos monumentos afectos à DRCA, 1 programa de intervenção física

### Objectivos Operacionais

#### Eficácia

Peso: 40.0

O1: Desenvolver suportes informativos e edições que promovam o património da região nas áreas da história, arqueologia e gestão cultural, a inventariação, acção cultural e editorial

Peso: 100.0

INDICADORES	2006	2007	META 2008	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N.º de publicações de interesse histórico/cultural concluídas			1.0	60	2.0	200.0	Superou
Percentagem de actualizações do inventário de imóveis afectos à DRCAIlg			50.0	40	60.0	120.0	Superou

#### Eficiência

Peso: 40.0

O2: Modernizar os processos administrativos

Peso: 100.0

INDICADORES	2006	2007	META 2008	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Percentagem de despesas reduzidas			5.0	25	8.0	160.0	Superou
Percentagem de receitas próprias acrescidas			5.0	50	18.0	360.0	Superou
Percentagem dos arquivos geridos informaticamente			20.0	25	20.0	100.0	Atingiu

#### Qualidade

Peso: 20.0

O3: Melhorar o índice de satisfação demonstrado pelos utentes/requerentes

Peso: 100.0

INDICADORES	2006	2007	META 2008	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Índice de satisfação (a obter mediante inquérito; Medido na escala qualitativa de 1 a 5, sendo 1-mau... e 5-muito bom)			50.0	100	80.0	160.0	Superou

### Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO

PONTUAÇÃO

PLANEADOS

REALIZADOS

DESVIO

Dirigentes - Direcção superior *	20.0000	20	20	0
Dirigentes - Direcção Intermédia e Chefes de equipa *	16.0000	630	630	0
Técnico Superior *	12.0000	3150	2940	210
Coordenador Técnico *	9.0000	420	420	0

**Recursos Humanos**

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Assistente Técnico *	8.0000	1260	1050	210
Encarregado geral operacional *	7.0000	0	0	0
Encarregado operacional *	6.0000	0	0	0
Assistente Operacional *	5.0000	6090	5880	210
		11570	10940	

**Recursos Financeiros**

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	1108289.00	1105778.00	2511.00
Despesas c/Pessoal	1038378.00	984346.00	54032.00
Aquisições de Bens e Serviços	.00	30974.00	-30974.00
Outras Despesas Correntes	69920.00	90458.00	-20538.00
PIDDAC	.00	.00	.00
Outros Valores	400000.00	322854.00	77146.00
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	1508289.00	1428632.00	79657.00

**NOTA EXPLICATIVA**
**JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS**
**Indicadores \_ Fonte de Verificação**
**N.º de publicações de interesse histórico/cultural concluídas**

Publicação realizada

**Percentagem de actualizações do inventário de imóveis afectos à DRCAIg**

Fichas de registo introduzidas/actualizadas

**Percentagem de despesas reduzidas**

Comparação entre os mapas de despesas dos anos de 2007 e 2008

**Percentagem de receitas próprias acrescidas**

Diferença entre as receitas orçamentadas e as obtidas, através do SIC

**Percentagem dos arquivos geridos informaticamente**

Relatório de conclusão, observação directa da base de dados

**Índice de satisfação (a obter mediante inquérito; Medido na escala qualitativa de 1 a 5, sendo 1-mau... e 5-muito bom)**

Inquérito encomendado a uma entidade externa

**Avaliação Final**

<b>Eficácia</b>	<b>67.2</b>	<b>Superou</b>
O1: Desenvolver suportes informativos e edições que promovam o património da região nas áreas da história, arqueologia e gestão cultural, a inventariação, acção cultural e editorial	168.0	Superou
<b>Eficiência</b>	<b>98.0</b>	<b>Superou</b>
O2: Modernizar os processos administrativos	245.0	Superou
<b>Qualidade</b>	<b>32.0</b>	<b>Superou</b>
O3: Melhorar o índice de satisfação demonstrado pelos utentes/requerentes	160.0	Superou

<b>TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL</b>	<b>NOTA FINAL</b>
197.200	Desempenho Bom



Despacho Urgente



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Gabinete da Ministra

Despacho do Chefe do Gabinete

Tendo presente que este processo se encontra em fase de análise no momento de início de processamento deste governo foi solicitado a renúncia do processo ao comitê constituído pelo SG para formação dos serviços do GE nesta matéria. Verbo

Despacho de S. Exa. a Ministra

Homologar

15/3/10  
Gabriela Canavilhas  
Ministra da Cultura

Identificação do Documento: Inf. 25/MJCN/10 - XVIII

Data do pedido de parecer: 27/02/10

Data da submissão de informação/parecer: 02/03/10

Autor da informação: Maria José Diniz de Carvalho Neves

Proc. Nº 01.03.08

Anexos: Entrada nº 1192, de 15/02/10, Of. 1669, de 16/10/09 e of. 1706, de 23/10/09 do GPEARÍ

Assunto: Avaliação do Desempenho dos Serviços e Organismos do Ministério da Cultura (SIADAP 1) – Distinção de mérito do ano de 2008 – Homologação das distinções de mérito de 2008 - Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro,

1.No passado dia 28/10/09, elaborámos a informação 4/MJCN/09 – XVIII, em anexo, na qual fizemos o enquadramento jurídico do subsistema da avaliação do desempenho dos serviços da Administração Pública – SIADAP 1. Todavia, não procedemos à análise da lista dos serviços do Ministério da Cultura merecedores da distinção de mérito, em 2008, com a respectiva fundamentação, que foi remetida, através dos ofícios nºs 1669 e 1706, respectivamente, de 16/10 e 23/10/09, pelo GPEARÍ ao então Ministro da Cultura, em cumprimento do disposto na



MINISTÉRIO DA CULTURA  
*Gabinete da Ministra*

al. a) do nº 3 do artigo 17º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, pelo facto de não termos acompanhado este processo.

Naquele momento, foi sugerido que a proposta de atribuição da distinção de mérito fosse analisada pela Senhora Drª Joana Mateus, o que não se verificou.

2. Entendeu o actual Chefe de Gabinete solicitar à Senhora Secretária-Geral que, no âmbito do contrato celebrado com o Ministério da Cultura, fosse solicitado ao Senhor Dr. António Pais da Neobiz Consulting, um parecer sobre o processo de avaliação do desempenho dos serviços e organismos do MC, em 2008 e 2009.

3. Nesse parecer, em anexo, estabelece-se a sequência das principais fases e procedimentos legais deste processo. No ponto 3, faz-se à apreciação geral sobre o presente processo e conclui-se com uma consideração final sobre o impacto da eventual homologação da lista dos serviços deste Ministério merecedores da distinção de mérito, referente ao ano de 2008.

Relativamente aos anos de 2008 e de 2009, salienta-se no citado parecer que aquele organismo "levou convenientemente a cabo as suas principais competências e responsabilidades legais", tendo cumprido, no ano de 2008, as fases e procedimentos do processo avaliativo, tendo concluído o mesmo com a proposta dos serviços merecedores da distinção de mérito, apresentada ao então Ministro da Cultura.

4. Verifica-se que o GPEARl elaborou a proposta com base no relatório de auto-avaliação de cada serviço. Nos termos legais, apenas, os serviços com menção qualitativa de "Desempenho Bom" (quando o serviço atingiu todos os objectivos, superando alguns), podem ser considerados para efeitos de distinção de mérito, reconhecendo o desempenho excelente até 20% dos serviços que integrem o Ministério ou estejam sob a sua superintendência (nº 2 do artigo 18º e do artigo 19º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro).

5. Observada a quota legal e de acordo com a ordenação referenciada no ponto 4 da Informação nº 257/2009, de 16/10/09, do GPEARl, em 2008, foram considerados no Ministério da Cultura a **Secretaria-Geral**, o **Instituto do Cinema e do Audiovisual** e a **Direcção Regional de Cultura do Algarve**, por aplicação dos critérios da "matriz de excelência" criada pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, presidido pelo SEAP.



MINISTÉRIO DA CULTURA  
*Gabinete da Ministra*

6. Menciona-se no citado parecer que a aplicação dos critérios da matriz de excelência pelo GPEARI está bem fundamentada.

7. Assim, e para concluir o processo avaliativo dos serviços do MC, em 2008, deverá V. Ex<sup>a</sup>, em caso de concordância, **homologar a proposta da distinção de mérito** apresentada pelo GPEARI referenciada no ponto 5 desta informação, **que terá como efeito o aumento para 35% e 10% das percentagens máximas para as menções de desempenho relevante previstas no n.º 5** do artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e o correspondente impacto orçamental, por aumento dos encargos com pessoal. Todavia, como realça o Senhor Dr. António Pais, no citado parecer, esta decisão a ocorrer antes da aprovação do OE/2010 não ficará a coberto de previsão orçamental para acréscimos de encargos com o pessoal. Acresce que a distinção de mérito trás vantagem para os trabalhadores dos serviços contemplados, pois, haverá possibilidade de poderem reunir melhores condições para alterações de posicionamento remuneratório, sendo que os seus efeitos só podem vir a ser considerados, na fase de validação e reconhecimento de classificações superiores, pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços.

À superior consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

A adjunta

Maria José de Carvalho Neves